

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Clipping 06 a 19/09/2008

1. Denúncias sobre churrasco em comício de Machadinho serão entregues nesta semana à justiça eleitoral (**Tudo Rondônia.com/RO**)
2. Grito pelo fim da corrupção eleitoral (**Jornal O Povo/CE**)
3. Abaixo-assinado para barrar candidato "ficha suja" (**Diário do Nordeste/CE**)
4. Aumenta número de denúncias de crimes eleitorais em Alagoas (**Primeira Edição/AL**)
5. Movimento sugere medidas "anti-caixa 2" nas eleições (**Jornal O Parlamento/MT**)
6. Comitê 9840 de Apucarana, criado para fiscalizar a ocorrência de corrupção eleitoral, está recebendo várias denúncias anônimas no Município sobre conduta irregular de candidatos (**Apucarana Notícias/PR**)
7. ONG intensifica campanha contra corrupção eleitoral (**Diário da Amazônia/RO**)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •ANPT •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 07/09/2008

Mídia: Tudo Rondônia.com (RO)

!!!

Denúncias sobre churrasco em comício de Machadinho serão entregues nesta semana à justiça eleitoral

De acordo com Danny Bueno, ao ser questionado sobre a realização do churrasco, o candidato teria dito estar amparado pela legislação eleitoral

O jornalista Danny Bueno, presidente do MCCE – Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral do interior do Estado, prometeu entregar ao Tribunal Regional Eleitoral nesta semana a denúncia, juntamente com as supostas provas, do comício realizado com o oferecimento de um churrasco na zona rural de Machadinho do Oeste na última terça- feira, 02/09, pelo candidato Marinho da Caerd, do PV.

De acordo com Danny Bueno, ao ser questionado sobre a realização do churrasco, o candidato teria dito estar amparado pela legislação eleitoral.

Veja a o que diz a lei:

LEI Nº 9840, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

(publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 1999)

Altera dispositivos da Lei nº 9.504,

de 30 de setembro de 1997 e da Lei nº 4737,

de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

'Art.41-A - Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de 1.000 a 50.000 UFIRs, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar no 64/90.'

Art. 2º - O § 5º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 73

.....'

§ 5º - Nos casos de descumprimento dos incisos I, II, III, IV e VI do caput, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.' (NR)

'.....'

Art. 3º - O inciso IV do art. 262, da Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 262 -

.....'

IV - Concessão ou denegação do diploma em manifesta contradição com a prova dos autos, nas hipóteses do art. 222 desta Lei, e do art. 41-A da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997.' (NR)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se o § 6º do art. 96 da Lei 9504 de 30 de setembro de 1997

Brasília, 28 de setembro de 1999, 178º da Independência e 111º da República

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.

<http://www.tudorondonia.com/ler.php?id=8203>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •ANPT •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 08/09/2008

Mídia: Jornal O Povo (CE)

!!

Grito pelo fim da corrupção eleitoral

Rita Célia Faheina

Participantes do 14º Grito dos Excluídos e Excluídas se concentraram na Vila Olímpica do bairro Genibaú, cantando, agitando bandeiras e pedindo pela "Vida em primeiro lugar: pelos direitos e a participação popular"

Bandeiras coloridas, dentro e fora da Vila Olímpica do bairro Genibaú. Os participantes do 14º Grito dos Excluídos e Excluídas chegaram ao local, cantando e agitando suas bandeiras pedindo respeito à vida, moradia, reforma agrária, o fim da exploração às crianças e mulheres, um basta à corrupção eleitoral. No entorno da Vila Olímpica, o bandeiraço era dos candidatos a vereador e prefeito que aproveitaram a ocasião para suas campanhas. Mas, entraram na Vila Olímpica, apenas os que conduziam as bandeiras dos movimentos sociais e populares dos diversos bairros de Fortaleza, e ali, fizeram suas manifestações através da música, da dança e deram o seu grito pela "Vida em Primeiro Lugar. Direitos e participação Popular", que foi o tema deste ano.

Os participantes saíram em caminhada, rumo à Vila Olímpica, de três pontos: da ponte rio Maranguapinho, na avenida Fernandes Távora; da igreja de Dom Bosco, na rua Genibaú, bairro Henrique Jorge; e do Campo Beira Rio (igreja São Francisco), na Avenida I, Conjunto Ceará. "Este ano, por causa da campanha política, ficou mais difícil a articulação das comunidades, mas acredito que haja entre quatro a cinco mil pessoas", calculou Edjair Morais, da articulação do Grito dos Excluídos e Excluídas. Francisca Sena, da Cáritas Regional do Ceará, não arriscou um número, mas aposta em passar de 1,3 milhão de assinaturas na Campanha Ficha Limpa durante esta semana.

"É o necessário para levar o Projeto de Lei de Iniciativa popular sobre a Vida Progressiva dos Candidatos ao Congresso Nacional", explica Francisca Sena. Este número equivale a 1% do eleitorado brasileiro. "A campanha quer evitar que políticos condenados (em primeira instância) por crimes graves se candidatem", diz Sena. Ontem, ela mobilizava os participantes do Grito dos Excluídos para completar o número de assinaturas.

O chamamento também foi feito pelo bispo auxiliar da Arquidiocese de Fortaleza, dom José Luiz Ferreira Salles: "Vamos participar da Campanha Ficha Limpa e tirar do nosso meio tantos políticos corruptos". Ele disse que o Grito dos Excluídos não é só um dia. "Precisamos continuar gritando por direitos, valorizando a cidadania". O bispo auxiliar da Arquidiocese de Fortaleza pediu para que todos continuassem unidos, organizados, cuidando do planeta, da água, da natureza. "Que bom estarmos juntos para gritar vida em primeiro lugar", concluiu. No encerramento, foi lida a carta aberta do 14º Grito dos Excluídos e Excluídas.

<http://www.opovo.com.br/opovo/fortaleza/817823.html>

Abong • Abramppe • Ajufe • AMB • Ampasa • ANPT • AJD • Conamp • APCF • ANPR • Cáritas Brasileira • CUT • CBJP
CFC • Conam • CNTE • Contag • CNBB • Confea • CFF • Coffito • Conic • CNS • Conter • Criscor • Fenafisco
Fenaj • Ibase • Inesc • IFC • Instituto Ethos • MPD • OAB • Rits • Unafisco Sindical • Unasus • Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQÜÊNCIAS!



Data publicação: 09/09/2008

Mídia: Diário do Nordeste (CE)

!!!

Abaixo-assinado para barrar candidato “ficha suja”

Antônio Vicelmo

Crato. Será realizada amanhã, na Igreja do Coração de Jesus, nesse município, a primeira reunião do Movimento de Combate à Corrupção, objetivando coletar assinaturas para o projeto de lei de iniciativa popular que quer impedir a candidatura de políticos que respondem ações na Justiça, os chamados “fichas sujas”. São necessárias, no mínimo, 1,3 milhão de assinaturas para que a proposta seja encaminhada ao Congresso Nacional, em Brasília, para análise, o equivalente a 1% do eleitorado brasileiro.

Os organizadores pretendem reunir amanhã à noite, na Igreja do Coração de Jesus, o maior número de pessoas para sobrescreverem o abaixo-assinado. O encontro está sendo divulgado em todas as paróquias do Crato. Um dos integrantes do comitê é o vigário da Catedral, padre Edmilson Neves.

A campanha é liderada pelo Comitê de Combate à Corrupção, uma Organização Não Governamental que conta com a participação de 37 entidades, entre as quais, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Ordem dos Advogados (OAB) e Ministério Público. Em Crato, um dos líderes é o promotor Élder Ximenes.

Com o tema “Voto não tem preço, tem conseqüência”, o Comitê tem o intuito de promover a conscientização da importância do voto e da denúncia das irregularidades de atos dos candidatos. A lei que instituiu a proibição da compra de votos e do uso eleitoral da máquina administrativa veio de uma iniciativa popular. Com base na Lei 9840/99, já foram cassados 623 políticos de diversos níveis no País.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, responsável pela campanha no Cariri, conta com a participação de mais de 200 comitês que trabalham em todas as regiões do Brasil pela rejeição de candidatos que não tenham ficha limpa na vida pública.

A recomendação do movimento é de que “todo cidadão que souber da ocorrência de atos de compra de votos ou de desvios administrativos com fins eleitorais pode informar o fato imediatamente ao MPE (Ministério Público Eleitoral)”, que conta com o trabalho dos promotores eleitorais em todos os municípios.

O MPE, segundo o promotor Élder Ximenes, é uma instituição que têm autonomia legal para solicitar à Justiça Eleitoral a punição a candidatos que cometam corrupção eleitoral.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) é uma rede formada por entidades da sociedade civil, movimentos, organizações sociais e religiosas, cujo objetivo é assegurar a aplicação da Lei 9840, de combate à corrupção.

Instituído durante o período eleitoral de 2002, o MCCE ampliou sua atuação e hoje funciona de forma permanente com ações em todo o País. Existe um comitê nacional em Brasília, formado por 32 entidades, e centenas de comitês estaduais e municipais por todo o Brasil.

Vale do Jaguaribe

Em Limoeiro do Norte, um dos seis municípios do Interior com postos permanentes de coleta, a campanha para juntar assinaturas para a criação de projeto de lei de iniciativa popular contra candidatos “ficha-suja” é coordenada pela Cáritas Diocesana e Diocese Católica em parceria com o Ministério Público e os dez comitês de combates à corrupção eleitoral, criados em diversas localidades do município. O número ainda é considerado baixo – na diocese foram contabilizados 213 assinaturas, mas existem muitas folhas de coleta — com assinaturas não contabilizadas — ainda distribuídas com os comitês de combate à corrupção nos bairros. Os interessados em assinar devem comparecer aos locais espalhados pelo Interior munidos de Título de Eleitor.

<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=570519>

Abong • Abramppe • Ajufe • AMB • Ampasa • ANPT • AJD • Conamp • APCF • ANPR • Cáritas Brasileira • CUT • CBJP
CFC • Conam • CNTE • Contag • CNBB • Confea • CFF • Coffito • Conic • CNS • Conter • Criscor • Fenafisco
Fenaj • Ibase • Inesc • IFC • Instituto Ethos • MPD • OAB • Rits • Unafisco Sindical • Unasus • Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 16/09/2008

Mídia: Primeira Edição (AL)

! **Aumenta número de denúncias de crimes eleitorais em Alagoas**

Faltando vinte dias para as eleições de 5 de outubro, o número de denúncias de crimes eleitorais que chegam à Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas (PRE/AL) não pára de crescer. Desde julho, foram recebidas 62 denúncias on-line (no endereço www.pral.mpf.gov.br), 23 por telefone e outras 14 foram feitas pessoalmente, por eleitores que foram à sede do Ministério Público Federal em Alagoas (MPF/AL), na Gruta.

Segundo a procuradora Regional Eleitoral, Niedja Kaspary, a maioria das denúncias recebidas diz respeito a casos de compra de votos. "Esses números são apenas de denúncias feitas à Procuradoria Regional Eleitoral. Outras muitas denúncias são formalizadas pelos eleitores nas zonas eleitorais ou em órgãos como a OAB, Polícia Federal e Tribunal Regional Eleitoral, que remetem as informações para o Ministério Público Eleitoral", explicou a procuradora.

Os encaminhamentos dados às denúncias recebidas são os mais variados. Quando as denúncias são feitas contra candidatos que não têm direito a foro privilegiado, são remetidas para a promotor eleitoral competente. Se a competência é da Procuradoria Regional Eleitoral, é instaurado um procedimento administrativo para aprofundar as investigações ou, havendo elementos fortes de prova, é requerida à Polícia Federal a instauração do inquérito policial. Algumas denúncias são encaminhadas para apuração pela Corregedoria Regional Eleitoral.

Há ainda denúncias de uso eleitoral de programas sociais do governo federal ou de uso da máquina administra pelos candidatos. "Neste caso, além apuração na área eleitoral, são extraídas cópias para o procurador-chefe da República em Alagoas, quando se trata de verbas oriundas da União", complementou Niedja Kaspary. Ela lembra que na maioria das vezes, enquanto está havendo apuração das denúncias, o Ministério Público Eleitoral não pode se pronunciar sobre o caso. "As provas e possível flagrante são muito importantes para a efetiva punição dos candidatos corruptos. Por isso, na maioria das vezes, mantemos o sigilo das investigações até o final da apuração", explicou.

Como denunciar - Para denunciar casos de corrupção eleitoral não é necessário se identi*car, mas para evitar denúncias vazias, está sendo estimulada a identificação, com compromisso de preservação da identidade do denunciante.

Mas para facilitar a apuração dos fatos denunciados, é essencial que a denúncia (tecnicamente chamada de representação) ofereça a maior quantidade possível de informações, como a época e o local em que o fato ocorreu; se possível, nome e endereço dos suspeitos da conduta ilícita e telefones de contatos que possam auxiliar na investigação.

"É importante que o denunciante tente coletar provas para demonstrar o ocorrido. Pode ser por meio de testemunhas, fotos, filmagens, gravações, material impresso", observa Niedja Kaspary. Ela conta que recentemente uma das denúncias feitas por telefone, dada a quantidade de elementos de prova, houve contato imediato com a Polícia Federal, que foi ao local e conseguiu efetuar o flagrante.

As denúncias podem ser feitas ao promotor eleitoral ou à Procuradoria Regional Eleitoral (na avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta/2121-1432 ou no site www.pral.mpf.gov.br). Também podem ser encaminhadas ao Tribunal Regional Eleitoral (0800 723 7704), à Polícia Federal ou à Comissão de Combate à Corrupção Eleitoral da OAB (2121-3207).

<http://www.primeiraedicao.com.br/?pag=alagoas&cod=6106>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •ANPT •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQÜÊNCIAS!



Data publicação: 16/09/2008

Mídia: Jornal O Parlamento (MT)

!!!

Movimento sugere medidas "anti-caixa 2" nas eleições

A menos de vinte dias do primeiro turno nas eleições de 2008 começa a preocupação de partidos políticos, coligações e candidatos com a prestação de contas a ser apresentada à Justiça Eleitoral.

De acordo com o MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral) há graves rumores de que começam ser preparados documentos de toda a ordem para fraudar a prestação de contas nas eleições deste ano.

Para o coordenador do MCCE em Mato Grosso, Antonio Cavalcante Filho, o Ceará, "as exigências dessas eleições, principalmente a partir da lei 11.300 de 2006, são novidades para muitos. Assim, fica mais fácil sonegar do que declarar os gastos à Justiça", denuncia o ativista, dizendo que são muitos os métodos para burlar a lei.

Para evitar as fantasiosas prestação de contas, o MCCE pediu ao Procurador de Justiça que convoque os promotores eleitorais encarregados de oferecer pareceres nas prestações de contas a permanecer de vigília. Segundo Ceará, a sonegação de informações se dará principalmente em relação aos gastos com combustíveis, cabos eleitorais, pesquisas de opinião e fogs de artifício.

Assim, foi sugerido que o Ministério Público encarregado do exame da prestação de contas requirite já das empresas privadas a lista dos clientes que adquiriram fogos de artifício, contrataram pesquisas eleitorais, tudo a partir de julho deste ano. "Isso não atrapalha a rotina de campanha dos candidatos, e os dados serão comparados aos números declarados por eles na prestação de contas à Justiça", justifica Ceará. O MCCE pediu também que sejam realizadas diligencias para identificar os chamados cabos eleitorais que estão em serviço, comparando, depois, com o respectivo contrato e comprovantes de despesas, na prestação de contas final.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral vem realizando reuniões diárias em diversas escolas na baixada cuiabana, discutindo com alunos e professores o tema da corrupção e da compra de votos. A idéia é fazer um alerta sobre o mal causado pela corrupção, ao mesmo tempo em que se debatem formas de combater a corrupção eleitoral.

Hoje, 17 de setembro, a palestra será na Paróquia Cristo Rei, em Várzea Grande, para uma platéia de membros das pastorais sociais, e começa às sete horas da noite. No dia 26 de setembro o MCCE participa da Semana Jurídica da Faculdade de Direito da Unemat, campus de Cáceres, na região oeste do Estado. O tema será "Corrupção Eleitoral, Causa e Conseqüências". Antes, no dia 22/09, em Cuiabá, o MCCE participa do lançamento da campanha Eleições Limpas, com a palestra do Juiz Auxiliar da Presidência do TSE, Dr. Marlon Reis, e do presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) Dr. Mozart Valadares, as 20:00 na OAB. O evento é uma iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional MT e do MCCE-MT com o apoio imprescindível da AMAM (Associação Mato-grossense dos Magistrados).

<http://www.jornaloparlamento.com.br/index.php?idn=5211&m=layout&s=noticia>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •ANPT •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 08/09/2008

Mídia: Jornal O Povo (CE)

!!

Grito pelo fim da corrupção eleitoral

Rita Célia Faheina

Participantes do 14º Grito dos Excluídos e Excluídas se concentraram na Vila Olímpica do bairro Genibaú, cantando, agitando bandeiras e pedindo pela "Vida em primeiro lugar: pelos direitos e a participação popular"

Bandeiras coloridas, dentro e fora da Vila Olímpica do bairro Genibaú. Os participantes do 14º Grito dos Excluídos e Excluídas chegaram ao local, cantando e agitando suas bandeiras pedindo respeito à vida, moradia, reforma agrária, o fim da exploração às crianças e mulheres, um basta à corrupção eleitoral. No entorno da Vila Olímpica, o bandeiraço era dos candidatos a vereador e prefeito que aproveitaram a ocasião para suas campanhas. Mas, entraram na Vila Olímpica, apenas os que conduziam as bandeiras dos movimentos sociais e populares dos diversos bairros de Fortaleza, e ali, fizeram suas manifestações através da música, da dança e deram o seu grito pela "Vida em Primeiro Lugar. Direitos e participação Popular", que foi o tema deste ano.

Os participantes saíram em caminhada, rumo à Vila Olímpica, de três pontos: da ponte rio Maranguapinho, na avenida Fernandes Távora; da igreja de Dom Bosco, na rua Genibaú, bairro Henrique Jorge; e do Campo Beira Rio (igreja São Francisco), na Avenida I, Conjunto Ceará. "Este ano, por causa da campanha política, ficou mais difícil a articulação das comunidades, mas acredito que haja entre quatro a cinco mil pessoas", calculou Edjair Morais, da articulação do Grito dos Excluídos e Excluídas. Francisca Sena, da Cáritas Regional do Ceará, não arriscou um número, mas aposta em passar de 1,3 milhão de assinaturas na Campanha Ficha Limpa durante esta semana.

"É o necessário para levar o Projeto de Lei de Iniciativa popular sobre a Vida Progressiva dos Candidatos ao Congresso Nacional", explica Francisca Sena. Este número equivale a 1% do eleitorado brasileiro. "A campanha quer evitar que políticos condenados (em primeira instância) por crimes graves se candidatem", diz Sena. Ontem, ela mobilizava os participantes do Grito dos Excluídos para completar o número de assinaturas.

O chamamento também foi feito pelo bispo auxiliar da Arquidiocese de Fortaleza, dom José Luiz Ferreira Salles: "Vamos participar da Campanha Ficha Limpa e tirar do nosso meio tantos políticos corruptos". Ele disse que o Grito dos Excluídos não é só um dia. "Precisamos continuar gritando por direitos, valorizando a cidadania". O bispo auxiliar da Arquidiocese de Fortaleza pediu para que todos continuassem unidos, organizados, cuidando do planeta, da água, da natureza. "Que bom estarmos juntos para gritar vida em primeiro lugar", concluiu. No encerramento, foi lida a carta aberta do 14º Grito dos Excluídos e Excluídas.

<http://www.opovo.com.br/opovo/fortaleza/817823.html>

Abong • Abramppe • Ajufe • AMB • Ampasa • ANPT • AJD • Conamp • APCF • ANPR • Cáritas Brasileira • CUT • CBJP
CFC • Conam • CNTE • Contag • CNBB • Confea • CFF • Coffito • Conic • CNS • Conter • Criscor • Fenafisco
Fenaj • Ibase • Inesc • IFC • Instituto Ethos • MPD • OAB • Rits • Unafisco Sindical • Unasus • Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQÜÊNCIAS!



Data publicação: 09/09/2008

Mídia: Diário do Nordeste (CE)

!!!

Abaixo-assinado para barrar candidato “ficha suja”

Antônio Vicelmo

Crato. Será realizada amanhã, na Igreja do Coração de Jesus, nesse município, a primeira reunião do Movimento de Combate à Corrupção, objetivando coletar assinaturas para o projeto de lei de iniciativa popular que quer impedir a candidatura de políticos que respondem ações na Justiça, os chamados “fichas sujas”. São necessárias, no mínimo, 1,3 milhão de assinaturas para que a proposta seja encaminhada ao Congresso Nacional, em Brasília, para análise, o equivalente a 1% do eleitorado brasileiro.

Os organizadores pretendem reunir amanhã à noite, na Igreja do Coração de Jesus, o maior número de pessoas para sobresscreverem o abaixo-assinado. O encontro está sendo divulgado em todas as paróquias do Crato. Um dos integrantes do comitê é o vigário da Catedral, padre Edmilson Neves.

A campanha é liderada pelo Comitê de Combate à Corrupção, uma Organização Não Governamental que conta com a participação de 37 entidades, entre as quais, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Ordem dos Advogados (OAB) e Ministério Público. Em Crato, um dos líderes é o promotor Élder Ximenes.

Com o tema “Voto não tem preço, tem conseqüência”, o Comitê tem o intuito de promover a conscientização da importância do voto e da denúncia das irregularidades de atos dos candidatos. A lei que instituiu a proibição da compra de votos e do uso eleitoral da máquina administrativa veio de uma iniciativa popular. Com base na Lei 9840/99, já foram cassados 623 políticos de diversos níveis no País.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, responsável pela campanha no Cariri, conta com a participação de mais de 200 comitês que trabalham em todas as regiões do Brasil pela rejeição de candidatos que não tenham ficha limpa na vida pública.

A recomendação do movimento é de que “todo cidadão que souber da ocorrência de atos de compra de votos ou de desvios administrativos com fins eleitorais pode informar o fato imediatamente ao MPE (Ministério Público Eleitoral)”, que conta com o trabalho dos promotores eleitorais em todos os municípios.

O MPE, segundo o promotor Élder Ximenes, é uma instituição que têm autonomia legal para solicitar à Justiça Eleitoral a punição a candidatos que cometam corrupção eleitoral.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) é uma rede formada por entidades da sociedade civil, movimentos, organizações sociais e religiosas, cujo objetivo é assegurar a aplicação da Lei 9840, de combate à corrupção.

Instituído durante o período eleitoral de 2002, o MCCE ampliou sua atuação e hoje funciona de forma permanente com ações em todo o País. Existe um comitê nacional em Brasília, formado por 32 entidades, e centenas de comitês estaduais e municipais por todo o Brasil.

Vale do Jaguaribe

Em Limoeiro do Norte, um dos seis municípios do Interior com postos permanentes de coleta, a campanha para juntar assinaturas para a criação de projeto de lei de iniciativa popular contra candidatos “ficha-suja” é coordenada pela Cáritas Diocesana e Diocese Católica em parceria com o Ministério Público e os dez comitês de combates à corrupção eleitoral, criados em diversas localidades do município. O número ainda é considerado baixo – na diocese foram contabilizados 213 assinaturas, mas existem muitas folhas de coleta — com assinaturas não contabilizadas — ainda distribuídas com os comitês de combate à corrupção nos bairros. Os interessados em assinar devem comparecer aos locais espalhados pelo Interior munidos de Título de Eleitor.

<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=570519>

Abong • Abramppe • Ajufe • AMB • Ampasa • ANPT • AJD • Conamp • APCF • ANPR • Cáritas Brasileira • CUT • CBJP
CFC • Conam • CNTE • Contag • CNBB • Confea • CFF • Coffito • Conic • CNS • Conter • Criscor • Fenafisco
Fenaj • Ibase • Inesc • IFC • Instituto Ethos • MPD • OAB • Rits • Unafisco Sindical • Unasus • Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 17/09/2008

Mídia: Apucarana Notícias (PR)

!!!

Comitê 9840 de Apucarana, criado para fiscalizar a ocorrência de corrupção eleitoral, está recebendo várias denúncias anônimas no Município sobre conduta irregular de candidatos

O Comitê 9840 de Apucarana, criado para fiscalizar a ocorrência de corrupção eleitoral, está recebendo várias denúncias anônimas no Município sobre conduta irregular de candidatos. As principais dizem respeito ao pagamento feito para que moradores fixem placas em seus terrenos e também de doações de cestas básicas em troca de votos.

“Pelas denúncias, candidatos pagam entre R\$ 200 e R\$ 300 para que os moradores coloquem as placas nas casas”, conta Mário dos Santos, coordenador do Comitê 9840 em Apucarana. Ele observa, porém, que o anonimato dos denunciadores dificulta a comprovação das fraudes. “Apesar disso, o Comitê e o Ministério Público estão investigando essas supostas irregularidades”, comenta.

Ele afirma que outras denúncias tratam de doações de almofadas por um candidato e outras de compra de voto. “As denúncias não são fáceis de serem comprovadas, porém, mostram que a prática de corrupção eleitoral está ocorrendo com muita frequência em Apucarana”, afirma.

O Comitê 9840 de Apucarana montou uma barraca na Praça Rui Barbosa para colher assinaturas na 1ª Mobilização Nacional da Campanha Ficha Limpa, que defende o Projeto de Lei de iniciativa popular sobre o uso da vida pregressa dos candidatos. Além disso, postos de coleta para o abaixo-assinado foram instalados em todas as paróquias de Apucarana. Até a semana passada, o Movimento tinha ultrapassado 200 mil assinaturas em todo o País.

A história da Lei 9840, de 28 de setembro de 1999, teve início com o lançamento do Projeto “Combatendo a corrupção eleitoral”, em fevereiro de 1997, pela Comissão Brasileira Justiça e Paz - CBJP, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Esse Projeto deu continuidade à Campanha da Fraternidade de 1996, da CNBB, cujo tema foi “Fraternidade e Política”. A lei surgiu com o objetivo de acabar com a prática nefasta da corrupção eleitoral, que tem como sua culminância a compra de votos.

<http://www.apucarananoticias.com.br/index9.php?acao=ler&idnot=15278>

Abong • Abramppe • Ajufe • AMB • Ampasa • ANPT • AJD • Conamp • APCF • ANPR • Cáritas Brasileira • CUT • CBJP
CFC • Conam • CNTE • Contag • CNBB • Confea • CFF • Coffito • Conic • CNS • Conter • Criscor • Fenafisco
Fenaj • Ibase • Inesc • IFC • Instituto Ethos • MPD • OAB • Rits • Unafisco Sindical • Unasus • Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 17/09/2008

Mídia: Diário da Amazônia (RO)

!!

ONG intensifica campanha contra corrupção eleitoral

Valbran Jr

Imagine um batalhão de mais de quatro mil jovens voluntários vigiando as imediações de cada uma das 721 seções eleitorais da Capital que estarão funcionando no dia das eleições, para combater a boca-de-urna e a compra de votos. Pois é exatamente isso o que promete a Organização Não-Governamental (ONG) Movimento Voto Consciente, em parceria com o programa Patrulha Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Integrante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, mobilização nacional encabeçada pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), a ONG Movimento Voto Consciente intensificou nos últimos dias as atividades de esclarecimento junto ao eleitorado sobre a importância do voto consciente. Seus integrantes, jovens voluntários, estão promovendo blitze nos principais cruzamentos da Capital, nas quais distribuem materiais com informações sobre a campanha nacional.

Os integrantes do movimento distribuem cartilhas com a lei 9840/99, criada para combater a compra de votos e o abuso do poder político e econômico; folheto chamado guia de votação, com informações sobre como votar e ainda um folder denominado Ficha Limpa, que visa coletar assinaturas para o projeto de lei de iniciativa popular para estabelecer novas situações de inelegibilidades.

De acordo com o coordenador do Movimento Voto Consciente em Rondônia, Jáderson Ferreira da Silva, a ONG, criada em São Paulo, onde atua desde 87, tem como missão "mostrar ao cidadão que é seu dever na democracia votar, cobrar e participar para somar forças na busca por soluções dos problemas coletivos. Entendemos que a participação da sociedade civil e o exercício da cidadania são conquistas importantes para a sociedade", explica.

O movimento conta hoje com 500 voluntários, mas no dia das eleições vai contar com milhares de jovens formados pelo programa Patrulha Eleitoral, do TRE, para vigiar, fiscalizar e denunciar casos de compra de votos e outros ilícitos.

<http://www.diariodaamazonia.com.br/canais.php?ch=Pol%C3%ADtica¬i=147>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •ANPT •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com